



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO Nº 159/CSJT.GP.SG, DE 29 DE JULHO DE 2011

Altera a composição do grupo de trabalho instituído pelo Ato n.º 156/2011, para realizar estudos e propor normatização sobre os ajustes firmados pelos Tribunais Regionais do Trabalho que tenham como objeto o gerenciamento dos depósitos judiciais, precatórios trabalhistas, folha de pagamento de pessoal e a cessão de uso de espaço público.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o pedido formulado pelo Ex.<sup>mo</sup> Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante o Ofício n.º 631/2011-GP, de 28 de julho de 2011, na condição de coordenador do Grupo de Trabalho,

#### RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Ato CSJT.GP.SG n.º 156, de 25 de julho de 2011, que instituiu o grupo de trabalho destinado a realizar estudos e propor normatização sobre os ajustes firmados por Tribunais Regionais do Trabalho que tenham como objeto o gerenciamento dos depósitos judiciais, precatórios trabalhistas, folha de pagamento de pessoal, e a cessão de uso de espaço público, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho o Desembargador **RENATO BURATTO**, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que o coordenará, e os servidores **EVANDRO LUIZ MICHELON** - Diretor-Geral de Coordenação Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, **LUIZ FERNANDO TABORDA CELESTINO** - Diretor-Geral de Coordenação Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LÚCIA MARIA CASTELLER** - Assessora da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho,



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, n. 786, 4 ago. 2011, Caderno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.  
Boletim Interno do TST, n. 31, 5 ago. 2011, p. 2.

**MARCOS AUGUSTO WILLMANN SAAR DE CARVALHO** – Assessor-Chefe de Planejamento, Orçamento e Finanças (ASPO/CSJT), **GILVAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO** – Assessor-Chefe de Controle e Auditoria (ASCAUD/CSJT) e **RILSON RAMOS DE LIMA** – Supervisor da Seção de Normas e Avaliação das Ações de Controle (SNAC/ASCAUD).

.....”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de julho de 2011.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**